



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2021/2024



Senhora dos Remédios, 24 de junho de 2024.

Ofício nº. 120/2024

De: Gabinete do Prefeito

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº. 19/2024

Sr. Presidente,

PROTÓCOLO	
Nº 3983 / 2024	HORA: 08.36
DATA 26 / 06 / 2024	
ASSUNTO: Ofício nº. 120/2024. Encaminha PL 039/2024.	
Executivo Municipal	
ASS FUNC: Silva	

Encaminho a essa Casa, para análise, apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº. 19/2024, que “Autoriza a celebração de Termo de Ajuste que menciona e contém outras providências”.

Trate-se o projeto em questão de pedido de autorização para repasse ao CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº. 33.484.825/0001-88.

A propósito, quanto ao CONASEMS:

“O Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde – CONASEMS – nasceu a partir do movimento social em prol da saúde pública e se legitimou como uma força política, que assumiu a missão de agregar e de representar o conjunto de todas as secretarias municipais de saúde do país.

Desde 1988 promove e consolida um novo modelo de gestão pública de saúde alicerçado em conceitos como descentralização e municipalização.

Assumiu o desafio de romper com a estrutura centralista de decisões impostas de cima para baixo, que desconsideravam as especificidades e as demandas de cada município brasileiro. Propôs uma fórmula de gestão democrática para a saúde, atribuindo aos municípios um papel que não fosse o de meros coadjuvantes, fazendo jus aos preceitos constitucionais de formulação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Defendeu de forma incondicional que o sistema público de saúde seria mais eficaz à medida que os municípios deixassem de ser somente executores de ações, e assumissem também o papel de formuladores de políticas públicas. Como artífice de um plano de inclusão social, o CONASEMS passou a auxiliar os municípios na formulação de estratégias voltadas ao aperfeiçoamento dos seus respectivos sistemas de saúde, primando pelo intercâmbio de informações e pela cooperação técnica.

Hoje tem seu espaço político e sua luta reconhecida nas instâncias federais, incluindo na pauta de discussões da saúde grandes temas de interesse como financiamento público, recursos humanos e defesa dos princípios do Sistema Único de Saúde.” (<https://portal.conasems.org.br/institucional/o-conasems>)



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024



Assim sendo, solicito na forma regimental a apreciação e aprovação deste Projeto, na íntegra.

Cordialmente.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Rubens Rewerton de Souza
Senhora dos Remédios/MG



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2021/2024



PROJETO DE LEI Nº. 19/2024

“Autoriza a celebração de Termo de Ajuste que menciona e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Senhora dos Remédios autorizado a celebrar Termo de Ajuste ou instrumento congênere com o CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº. 33.484.825/0001-88.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior visa ao pagamento mensal da contribuição institucional da Secretaria Municipal de Saúde ao CONASEMS, na forma do seu Estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 24 de junho de 2024.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal